



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DE CACAULÂNDIA**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Número do processo no SIPAC: 51/2024

**2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Portaria/Ordem de Serviço N<sup>o</sup> 31

**3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP**

Lei 14.133/21

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade de aquisição de uma empresa especializada em serviços funerários surge da demanda crescente por apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social, que enfrentam a perda de entes queridos. Este contexto apresenta desafios significativos, incluindo a gestão de questões emocionais, financeiras e logísticas, exigindo um suporte integral e humanizado.

**5. ÁREA REQUISITANTE**

ü Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS;

**6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1 Documentação Legal:**

6.1.1 Registro da empresa na Junta Comercial e CNPJ ativo.

6.1.2 Certidões negativas de débitos (CND) com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal.

**6.2 Experiência Comprovada:**

6.2.1 Comprovação de experiência mínima de X anos no setor funerário, preferencialmente com serviços prestados a instituições públicas ou sociais.

- Apresentação de casos anteriores ou referências de serviços similares.

**6.3 Capacidade Técnica:**

6.3.1 Descrição detalhada dos serviços oferecidos, incluindo fornecimento de urnas, traslado, tanatopraxia e ornamentação fúnebre.

6.3.2 Comprovação de que a equipe técnica possui qualificação e treinamento adequados, especialmente para tanatopraxia.

**6.4 Conformidade com Normas Sanitárias:**

6.4.1 Cumprimento de todas as normas sanitárias e regulamentações locais relacionadas ao transporte e manipulação de corpos.

**6.5 Transparência nos Custos:**

6.5.1 Apresentação de uma tabela de preços clara e detalhada para todos os serviços, incluindo quaisquer taxas adicionais.

6.5.2 Opções de pagamento acessíveis, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade.

#### **6.6 Assistência 24 Horas:**

6.6.1 Compromisso com atendimento contínuo, com equipe disponível para emergências e suporte às famílias a qualquer hora.

#### **6.7 Compromisso com a Ética:**

6.7.1 Declaração de compromisso com práticas éticas e humanizadas no atendimento às famílias enlutadas.

6.7.2 Programas de treinamento sobre atendimento emocional e suporte psicológico para a equipe.

#### **6.8 Logística e Capacidade de Atendimento:**

6.8.1 Capacidade de gerenciar a logística de serviços em diferentes regiões, se necessário.

6.8.2 Disponibilidade de veículos apropriados para transporte e traslado.

#### **6.9 Seguros e Responsabilidade:**

6.9.1 Apresentação de apólice de seguro que cubra possíveis danos ou incidentes relacionados aos serviços prestados.

#### **6.10 Relatórios e Avaliação:**

6.10.1 Compromisso em fornecer relatórios periódicos sobre a execução dos serviços e feedback das famílias atendidas.

Os requisitos de contratação visam garantir que a empresa selecionada possa oferecer serviços de alta qualidade, com respeito e dignidade, atendendo adequadamente as necessidades das famílias assistidas pela Secretaria de Assistência Social.

### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante das planilhas orçamentárias apresentadas, foram discriminados valores estimados e serviços que serão aplicados na contratação

### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta visa a contratação de uma empresa especializada para fornecer urnas mortuárias e serviços funerários completos, com o objetivo de atender às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pela Secretaria de Assistência Social. Essa abordagem integral busca garantir dignidade e respeito em momentos de luto, facilitando a organização de todos os aspectos relacionados aos funerais. Tendo assim

- Apoio Integral: Centralização de todos os serviços em um único fornecedor, facilitando a organização para as famílias em luto.
- Dignidade e Respeito: Garantia de que todos os serviços sejam prestados de forma digna e respeitosa, promovendo um ambiente acolhedor.
- Redução do Estresse: Minimização da carga emocional e burocrática enfrentada pelas famílias, permitindo que elas se concentrem no processo de luto.
- Acessibilidade: Serviços adaptados às necessidades financeiras das famílias em vulnerabilidade, promovendo inclusão e dignidade.

A aquisição de uma empresa especializada em fornecimento de urnas mortuárias e serviços associados representa uma solução abrangente e sensível, destinada a apoiar as famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social em um momento delicado. A proposta assegura um atendimento de qualidade, respeito às tradições culturais e um processo funerário humanizado, contribuindo para a dignidade no luto.

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| Nº | QTD   | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|-------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | 30    | und | Serviço funerário com fornecimento de urna mortuária sextavada adulto; tamanho 1,90m; sem visor na cor marron; com 06 ( seis) alças dura; com 04 ( quatro) chavetas; forração na caixa e tampas em papel nevado; com travesseiro solto; babado e véu de renda. A prestação do serviço também contempla a preparação do corpo, 02 ( duas) velas; flores para acabamento interno e o serviço de traslado dentro do município, sem nenhum custo adicional para a admintração. |
| 2  | 05    | und | Serviço funerario com fornecimento de urna mortuária infantil 1,00 até 1,20m em madeira, com alças duras, 04 (quatro) chavetas acabamento externo em pintura branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 3  | 02    | und | Serviço funerário adulto obeso com até 220kg especificações mínimas: urna mortuária popular adulto obeso, medindo apartir 1,90m Modelo padrão popular, estilo sextavado, confeccionada em madeira de pinus reflorestado, alças do tipo varãozinho dourado, laterais lisas tampinho em mdf.                                                                                                                                                                                 |
| 4  | 10    | und | Serviço funerário tanatopraxia adulto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 5  | 5.000 | km  | Serviço fúnebre de transladado intermunicipal Ariquemes, Porto Velho , Cacaulândia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 69.955.09 ( sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos),

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 O pagamento será através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade;

11.1.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal;

11.1.2 O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação da Comissão de recebimento na fatura/nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;

11.2 sanadas as irregularidades, o prazo de pagamento será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pela CONTRATADA. Tudo em conformidade com que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos, no âmbito do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

11.3 A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, aos cuidados do fiscal do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 à Administração poderá substituir o termo de contrato por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras..

### 13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento entre a contratação da empresa especializada e o planejamento estratégico da Secretaria de Assistência Social é fundamental para garantir que os serviços atendam efetivamente às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade. E esse alinhamento entre a contratação e o planejamento é crucial para assegurar que a aquisição dos serviços de urnas mortuárias e funerários atenda às expectativas e necessidades das famílias em luto. Uma abordagem integrada, com foco na qualidade, humanização e viabilidade financeira, garantirá um suporte eficaz e digno, promovendo a dignidade e o respeito durante o processo de luto.

### 14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos buscam criar um ambiente de suporte e dignidade para as famílias em luto, garantindo que todas as etapas do processo funerário sejam tratadas com respeito e eficiência. Através dessa aquisição, a Secretaria de Assistência Social almeja promover um atendimento integral, humanizado e acessível, contribuindo para o acesso a um Atendimento Digno, redução da Carga Burocrática, acesso a Serviços de Qualidade, apoio Contínuo, fortalecimento da Rede de Apoio.

### 15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela Autoridade competente, será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico. Após a homologação da licitação poderá ser feita a contratação para aquisição do item citado.

### 17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento não tem conhecimento se esta é a forma mais correta de licitação conforme a nova Lei 14.133/2021, encaminharemos assim para o setor Jurídico dar parecer.

Cacaulândia/RO, 23 de setembro de 2024

Elaborado por: Léia Moreira e Jaqueline Carvalho de Jesus  
Auxiliar administrativo

Adriana Damasceno Barros Argolo  
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000  
CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA  
[gabinete@cacaulandia.ro.gov.br](mailto:gabinete@cacaulandia.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **LEIA MOREIRA DOS SANTOS, ASSESSOR TECNICO NIVEL II**, em 24/09/2024 às 08:29, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cacaulandia.ro.gov.br](https://transparencia.cacaulandia.ro.gov.br), informando o ID **250901** e o código verificador **4AEC45D5**.

Referência: [Processo nº 3-51/2024](#).

Docto ID: 250901 v1